

to Por ⁺ infirmitate de abia de noie, a lista se leu
seprada, sendo a parte alta. O R. Ministro
de Educaçao, pontificou sobre o assunto em bran-
co nos proprios termos se elaborei para
de responder ~~as~~ com brevidade a tu-
gentes. ~~o proa~~

O que modifica a opiniao de C. S. Fe
hoje ~~portando~~ reunido
e do a celebraçao q. deve produzir das proprie-
dades de se fazer ~~analisar~~ ~~se realizam~~
com o Ministro ~~o~~ concedido do
se plebeis da Medicina, e de se ~~este~~
intenc, tomou alguma atitude.

Pedimos a opiniao desta assembleia, no
sentido de nos

F392 I. S. M.
SE1
SR1

(44-9)



Proposte: fazermos a entrega dos docum
mentos que possuímos ^{seja em papel e e} do C. S.
do I. G. e, para haver tempo
~~com o~~ ~~fi~~ ~~como~~ ~~fi~~ de os fazer seguir
para o Ministério e pedendo a C. S.
do P. C. Ciências, se possível de deduzir
relativos as pessoas a incluir no lista de
propriedade de fus para a impiedade,
tudo poderá indicar somente o
assunto do nome e nunca o conteúdo
de mesmo por assim como o nome
do apresentador subscrito.

Aprovado em plenário do Departe
mento de Química 69 a favor
4 cont

